



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 686 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

*“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 133/2021, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **PAULA CHEBEL**, RG nº 22.808.555-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor - PEB I**, pelo período de 01 (um) ano a partir de **05/03/2021 até 04/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 133/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de março de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 05 de março de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo